



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1353

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 280/2025 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Terezinha do Carmo Salesse, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

NOMEAR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA – QUADRIÊNIO 2026-2029, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO – 2026 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA - 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para elaboração das peças de planejamento, compreendendo a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, composta pelos seguintes servidores:

- I – Fabiana Cristina Grillo Turini Massiba, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo;
- II – Rosana Marega Salesse, ocupante do cargo de Superintendente Financeiro;
- III – Aguinaldo Cruz, ocupante do cargo de Supervisor de Licitação e Contabilidade;
- IV – Juliene Angélica de Oliveira Pegolo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Transporte;
- V – Mainara Cristina Matias de Souza, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças;
- VI – Marcela Machado Caldato, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde;
- VII – Ingrid Vantini, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação;
- VIII – Cristiane Cordeiro Novais, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência, Promoção e Desenvolvimento Social;
- IX – Reginaldo Brambila, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- X – Gabriel Lins Lima, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Artigo 2º - Os trabalhos realizados pela referida Comissão serão presididos pela Secretária Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Transporte.

Artigo 3º - Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Rua 27 de Março, 390 – Fone: (18) 3601-9200 – Fax: (18) 3601-9201
CEP: 16790-000 – Bento de Abreu – Estado de São Paulo
administracao@bentodeabreu.sp.gov.br - CNPJ-MF: 44.447.944/0001-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1353

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

AFIXE-SE;

CUMPRA-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

TEREZINHA DO
CARMO

SALESSE:07219918828

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DO CARMO
SALESSE:07219918828
Dados: 2025.09.17 15:07:37 -03'00'

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada no site desta Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio nesta data.